

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2023, homologado em 18 de janeiro de 2024, prorrogado dia 15 de janeiro de 2026 a sua validade por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 043/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

ANEXO I

1 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643270-0	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	14º

Jardim do Seridó-RN, 26 de março de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:D426A1F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2026. Edição 3759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>